



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Centro de Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00008732/2024-59

Interessado: Coordenadoria de Recursos Hídricos

Assunto: Contratação de serviços para fornecimento de serviço eventual de Buffet - Coffee Break

DESPACHO CG

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, nos termos da solicitação (SEI 0025123588), da nota informativa (SEI 0025179967) e do despacho CRHI (SEI 0025178410), bem como considerando a competência atribuída pelo artigo 82 do Decreto estadual n.º 64.132/2019, **AUTORIZO** a contratação da empresa **BOMBACAFE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, por meio da Ata de Registro de Preços n.º 26/2023, que se encontra em plena vigência.

Em conformidade com o inciso I do artigo 14 do Decreto n.º Lei 233/1970, c.c. do artigo 90 do Decreto n.º 64.132/2019, **AUTORIZO** a realização da despesa, mediante a disponibilidade de recursos orçamentários, no valor total de **R\$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais)**, conforme quadro de pesquisa de preços (SEI 0025168100).

Ademais, **DECLARO** que:

a) o valor das contratações se encontra adequado aos valores praticados no mercado; e

b) a despesa para atender a presente demanda é compatível com as leis orçamentárias vigentes, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Finanças, por intermédio da Coordenadoria de Finanças, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Chefe de Gabinete**, em 18/04/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025392570** e o código CRC **77613B08**.
